

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 à DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo ⁽²⁾	1.630.532.654,54	230.908,23
Pessoal Inativo e Pensionista	1.337.025.509,77	229.327,89
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)	293.421.703,46	1.580,34
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	85.441,31	-
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	294.329.452,90	43.430,98
Decorrente de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.374.727,87	-
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	946.750,75	43.430,98
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	292.007.974,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.336.203.201,64	187.477,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		1.336.390.678,89
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3.400.113.347,80
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art.20 da LRF) - 54%		39,30%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 51,3%		1.836.061.207,81
		1.744.258.147,42

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior Transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Foram excluídos do cálculo do Índice de Pessoal as Despesas vinculadas as Transferências Voluntárias, de recursos de transferência do Sistema Único de Saúde, dos Royalties de Compensações Financeiras, de Convênios e do Salário Educação/FNDE, conforme Acórdão nº 1.509 - TCE-PR, de 05 de outubro de 2006.

Prefeito: LUCIANO DUCCI

Sec. Mun. de Finanças: JOÃO LUIZ MARCON

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7